

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO  
DE ASSISTENTES OPERACIONAIS  
CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E.P.E.**

**ATA NÚMERO UM**

Ao dia vinte e oito do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, reuniu o júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração de quatro de Fevereiro de dois mil e vinte, para o processo de constituição de bolsa de recrutamento de assistentes operacionais, estando presentes os seguintes elementos:-----

- a) Presidente do Júri: Dra. Joana Pinto, Administradora Hospitalar;-----
- b) Vogal: José Fernando Barros Monteiro, Encarregado dos Serviços Gerais;-----
- c) Vogal: Maria de Fátima Pinto Ribeiro Mota, Encarregada dos Serviços Gerais;-----

-----  
Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto um.** Definir os métodos de seleção, critérios de avaliação e respetivas ponderações;

**Ponto dois.** Definir a fórmula de classificação final.-----

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade:-----

**Métodos de seleção e critérios de avaliação**-----

Os métodos de seleção a utilizar na avaliação dos candidatos, serão a avaliação curricular (AC), e a entrevista de seleção (ES), sendo que as respetivas condições e valorações constam da presente ata, que será facultada aos candidatos, sempre que solicitada por escrito.-----

Os Candidatos deverão ter dezoito (18) anos de idade completos, até à data limite da formalização da Candidatura.-----

Os Candidatos deverão formalizar a disponibilidade para realização de trabalho por turnos (a declarar na Candidatura), manhãs, tardes, noites, fins-de-semana e feriados.-----

Em obediência ao princípio da boa-fé que deve presidir a todos os processos de candidaturas, o júri delibera tomar como verdadeiras todas as informações que vierem a constar nos respetivos processos. Devem os candidatos juntar todos os documentos comprovativos das situações que o invoquem.-----

A **avaliação curricular (AC)** visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida, e da formação realizada, sendo valorizados os seguintes requisitos preferenciais:

- Possuir o curso de Técnico Auxiliar de Saúde (TAS) / Geriatria, devidamente comprovado, com menção à Nota Final de Curso expressa no Diploma e/ou Certificado de Curso;
- Possuir experiência profissional na função de Assistente Operacional, devidamente comprovada;

*Handwritten signature and initials*

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Boa capacidade de comunicação;
- Possuir Formação profissional relevante para as funções a desempenhar, com referência ao número de horas de formação realizadas-----

A avaliação curricular será obtida pela seguinte fórmula:-----

**AC= (4NC+8FP+8EP) / 20, em que:**-----

**NC** – Nota final de curso de TAS / Geriatria, expressa no certificado.-----

**FP** - Formação Profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias e adequadas ao exercício da função. Este critério será valorado da seguinte forma:-----

Sem formação – 10 pontos;-----

Até vinte horas de Formação profissional – 14 pontos;-----

Superior a vinte horas e até quarenta horas de formação profissional – 16 pontos;-----

Superior a quarenta horas de Formação profissional – 20 pontos.-----

Só serão pontuadas ações de formação de interesse para a função, realizadas após término do curso de TAS / Geriatria. A formação profissional apenas será contabilizada quando comprovada por documento (s) comprovativo (s) do tempo de formação profissional adquirido (em horas) e a identificação da (s) entidade (s) formadora (s) certificadas.-----

Sempre que os certificados comprovativos da formação não indiquem o número de horas, serão considerados sete horas por cada dia completo de formação.-----

**EP** - Experiência profissional em atividades/funções inerentes à área para o qual o posto de trabalho se encontra a concurso. Este critério será valorado da seguinte forma:-----

Ausência de Experiência profissional – 10 pontos;-----

Acresce a atribuição de 0,5 pontos por cada mês de experiência profissional, devidamente comprovada, até ao máximo de 20 pontos.-----

A experiência profissional apenas será contabilizada quando comprovada por documento (s) comprovativo (s) do tempo de experiência profissional adquirido e a identificação da (s) entidade (s) empregadora (s). A ausência de documentos comprovativos, implicará a atribuição de 10 pontos.-----

Não será contabilizada como experiência profissional, a realização de estágios voluntários, estágios curriculares no âmbito do Curso TAS / Geriatria, Períodos de Trabalho Ocupacional pelo IEFP.-----

A **Entrevista de Seleção (ES)**, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo valorado de 0 a 20 pontos. Serão realizadas entrevistas de seleção aos duzentos candidatos com melhor classificação na avaliação curricular. Caso se esgote o número de Candidatos seleccionados, serão entrevistados os cinquenta candidatos subsequentes.-----

**Fórmula de Classificação Final**-----

A Classificação Final (CF) terá em conta a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES), por aplicação da seguinte fórmula: **CF = AC (70%) + ES (30%) = 100%**.-----

A classificação final será o resultado dos valores encontrados nas operações a efetuar, de acordo com as fórmulas apresentadas, aproximados às centésimas, na escala de 0 a 20 valores. Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, em qualquer um dos métodos de seleção.-----

No caso de igualdade na Classificação Final (CF), aplicar-se-á o seguinte critério de desempate:-----

Nota superior de curso de TAS /Geriatría;-----

Maior tempo de experiência profissional.-----

As listas de classificação final, bem como as notificações aos candidatos serão efetuadas, através da publicitação no portal do CHTS ([www.chtamegasousa.pt](http://www.chtamegasousa.pt)).-----

Por nada mais haver a tratar a presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual e para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os elementos do júri presentes. -----

**O Júri,**

Joana Pinto Joana Pinto

Fernando Monteiro Fernando Monteiro

Maria Fátima Mota Maria Fátima Mota Ribeiro da Silva